

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 377

De 30 de Julho de 2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o procurador **CICERO GUTENBERG RODENBUSCH**, OAB-PB nº. 2789 - PB, para acompanhar o Inventário em que figura como inventariante Rosana de Almeida Figueiredo, **Proc. Nº 0008729-37.2013.815.0011**, tramitando pelo expediente da Vara de sucessões desta Comarca, acompanhando o feito até final decisão.

Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.004/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.004/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ÁUDIO, VÍDEO, ARARA E CAVALETE), PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA DO PAC II, LOCALIZADO NA RUA DAS JABUTICABEIRAS S/N – BAIRRO DAS MALVINAS – CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363406-67/2012, ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONÔMICA/PMCG, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **16.841.931/0001-52**, **ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 5.700,00** (cinco mil, setecentos reais), Totalizando **R\$ 5.700,00** (cinco mil,

setecentos reais); **ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), Totalizando **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 2.050,00** (dois mil, cinquenta reais), Totalizando **R\$ 12.300,00** (doze mil, trezentos reais); **ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 1.900,00** (um mil, novecentos reais), Totalizando **R\$ 1.900,00** (um mil, novecentos reais); **ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 1.200,00** (um mil, duzentos reais), Totalizando **R\$ 2.400,00** (dois mil, quatrocentos reais); **ITEM 6: Valor Unitário de R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais), Totalizando **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais); **ITEM 8: Valor Unitário de R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais), Totalizando **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais); **ITEM 9: Valor Unitário de R\$ 4.400,00** (quatro mil, quatrocentos reais), Totalizando **R\$ 4.400,00** (quatro mil, quatrocentos reais); **ITEM 10: Valor Unitário de R\$ 7.250,00** (sete mil, duzentos e cinquenta reais), Totalizando **R\$ 7.250,00** (sete mil, duzentos e cinquenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 46.900,00** (quarenta e seis mil, novecentos reais).

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

19ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 02 de agosto de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	042.004.044 -78

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**20ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 02 de agosto de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RAFAELA NUNES LIRA BRAGA CANDIDO	062.630.764 -37

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**26ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 02 de agosto de 2018.

I. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	AMANDA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS	093.624.684 -76
2	CAROLINE CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA	813.705.473 -15
3	JÉSSICA MOURA CARTAXO	065.935.894 -89
4	JORDANA RAMALHO DE VASCONCELOS	046.204.544 -78

II. Hospital Municipal Dr. Edgley

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ABRAAO ALANDEC DINIZ DE MORAES	035.264.864 -33
2	NAIANA RAQUEL TAVARES DE MOURA	026.672.593 -78

III. Hospital Municipal Pedro I

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ERON MACIEL JERONIMO	031.946.384 - 24
2	GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SÁ	503.916.074 - 72
3	JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO	069.765.294 - 70
4	MARCOS CÉSAR AFFONSO CARVALHO	504.618.857 - 00
5	PAULO CÉSAR LIMA DE SOUSA JÚNIOR	013.763.274 - 65

IV. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	JAMERSON RODRIGUES LOIOLA AMARAL	066.181.644 -35
2	JARBAS BASTOS VALENÇA DA FONSECA NETO	074.064.644 -36

V. Unidade de Pronto Atendimento – Upa Dr. Maia

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	MARIA DO CÉU DINIZ BORBOREMA	074.533.934 -42
2	MIKAELLA VASCONCELOS CIRILO DE CARVALHO	085.337.104 -02

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 30 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.963-18	Joelma Greicy Fernandes Lira	14318	Licença Prêmio	SESM	cancelado
01.978-18	Joelma Greicy Fernandes Lira	14318	Licença Prêmio	SESM	cancelado
02.033-18	Ana Lucia da Silva Nascimento	5847	Licença Prêmio	SESUMA	Indeferido
01.992-18	Glauca Michele de Oliveira Gomes	4240	Licença Prêmio	SESM	Indeferido
02.036-18	Maria das Graças Carlindo da Silva	5015	Abono de Permanência	SESM	Indeferido
01.859-18	Edna Valesa dos Santos Silva	5008	licença premio	SESM	Deferido
01.882-18	Flávia Iluska Silva Carolino	14675	Licença premio	SESM	Deferido
01.939-18	Francineide Guimarães Carneiro	10001	licença premio	SESM	Deferido
01.457-18	Nilma Simões Alves	12150	Licença premio	SESM	Deferido
01.904-18	José Antonio Fernandes	9078	Licença Premio	SESUMA	Deferido
00.462-18	Herbert Pereira de Moraes	24072	Aux. Natalidade	SESM	Deferido

01.776-18	Djalton de Lima Barbosa	9641	Insalubridade	SESUMA	Indeferido
04.375-18	Maria José de Souza	11110	Implantação da GED	SEDUC	Deferido
01.736-18	Antonio Santiago dos Santos	20453	Diferença de percent. Insalubridad	SESUMA	Deferido
02.038-18	Cosme Henrique	2890	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.069-18	Albania Alves de Freitas	10993	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.047-18	Maria Estela Maranhão Dantas	14305	licença premio	SESM	Indeferido

Campina Grande, 03 de agosto de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD
SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 006/2018**

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, engenheiro **Marconi Wanderley, matrícula nº 25.878, SECOB**, para exercer a função de Coordenador de Planejamento de Obras desta secretaria pelo período de 01/08/2018 à 01/09/2018 em substituição ao titular da Coordenação, o engenheiro **José Benício Da Silva Filho, matrícula nº 25.711**.

Campina Grande, 01 de Agosto de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE LTDA.
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3233 – Bairro
Dinamérica, Campina Grande-PB
(CNPJ Nº 24.108.755/0001-72)

O Memorial do Homem do Nordeste LTDA (CNPJ Nº 24.108.755/0001-72) torna público através da presente publicação, que deu entrada no dia 30/10/2018 e gerou o processo 1414/18, requerendo a licença para operação do complexo turístico, artístico e cultural Vila Sítio São João e outros eventos que envolvam os costumes, as tradições e os postulados da cultura popular nordestina, junto a Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande para as atividades já especificadas, cujo funcionamento se dará na Avenida Floriano Peixoto, 3233 – Bairro Dinamérica, neste município, em uma corresponde a 28 mil metros quadrados.

Campina Grande, 03 de agosto de 2018.

MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE LTDA
 SÓCIO GERENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA MARGARIDA MOTA ROCHA
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2018. **PARTES:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande e PANIFICADORA KI MASSAS. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios que integrarão à merenda escolar. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO RÊGO e SAMMY ROSEMBERG DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO RÊGO
 PRESIDENTE DA APAE-CG

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** mantenedora da **ESCOLA MARGARIDA DA MOTA ROCHA**, nomeada conforme Portaria n.º 001/2018, torna público o resultado do Convite 001/2018 que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR** desta unidade, constituindo objeto desta Licitação, no dia **31 DE JULHO DE 2018**, em 1ª (primeira) chamada, às **09h00min**, na sua sede, situada à **RUA EUTÉCIA VITAL RIBEIRO, 525 - CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB**, sendo assim esta Comissão declara em 1º Lugar a empresa **PANIFICADORA KI MASSAS**, situada à Rua **Juscelino Kubitschek, 1480, Santa Cruz**.

Campina Grande, PB, 31 de julho de 2018.

MARINALVA MACIEL FARIAS
 PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.120/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.120/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Flávio Henrique de Miranda - ME, **OBJETO: O PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.120/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.120/2017**, ficará prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do seu término. **VALOR:** O valor do aditivo 02 ao **CONTRATO Nº 2.06.120/2017** permanece **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.120/2017 da ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.09.002/2016** oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2016**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Flávio Henrique de Miranda - ME: 15 de junho de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.006/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DAS MAQUINAS PESADAS E FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 30 de julho de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.021/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP**, apresentou menor **LANCE** válido para o **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2.200,00** (dois mil, duzentos reais), totalizando **R\$ 15.400,00** (quinze mil, quatrocentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 15.400,00** (quinze mil, quatrocentos reais).

Campina Grande, 27 de julho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.010/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.010/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA**

GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.953.726/0001-00**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 130,00** (cento e trinta reais), total **R\$ 6.500,00** (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais)/ano). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 6.500,00** (seis mil, quinhentos reais) /mês, **TOTALIZANDO R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais)/ano.

Campina Grande, 27 de julho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.028/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.028/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS E CARROS PARA COLETORES DE LIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.596.609/0001-87**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 5.680,00** (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais); **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 700,00** (setecentos reais), totalizando **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais); **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), totalizando **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais); **ITEM 4: Valor Unitário R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais), totalizando **R\$ 18.500,00** (dezoito mil, quinhentos reais); **ITEM 5: Valor Unitário R\$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais), totalizando **R\$ 20.750,00** (vinte mil, setecentos e cinquenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 391.250,00** (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 27 de julho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.086/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO PROFESSOR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contados da data de assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (RPN) Nº 10/2017 FNDE. **FUNDAMENTAÇÃO:**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.361.1015.2030/4490.52/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Pereira da Costa Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.092/2018. **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação e **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 345.960,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.033/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.128.1015.2025/12.361.1015.2030/4490.52/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Adolpho Pezzi Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.090/2018. **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação e **C. DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO, PINTURA E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.032/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1015.2025/12.361.1015.2030/3390.39/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Chirlene da Silva Grangeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2.06.065/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.06.065/2016, **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da **CLAUSULA SEGUNDA do TERMO DO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 2.06.065/2016** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.065/2016 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.020/2016 DO PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 2.06.020/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.096/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.096/2017, **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **OBJETO:** **RETIFICAÇÃO** da **CLAUSULA SÉTIMA do CONTRATO Nº 2.06.096/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**; **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu término. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.96/2017 da **INEXIGIBILIDADE Nº 2.06.005/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.012/2018. **PARTE:** Secretaria Municipal de Cultura e **SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS – EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ÁUDIO, VÍDEO, ARARA E CAVALETE), PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA DO PAC II, LOCALIZADO NA RUA DAS JABUTICABEIRAS S/N – BAIRRO DAS MALVINAS – CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363406-67/2012, ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONÔMICA/PMCG, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.12.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.1015/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e alexandre morais de azevedo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2018

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.11.024/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.11.024/2017. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: O PRAZO do CONTRATO Nº 2.11.024/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, mantido o valor mensal de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.009/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Carlos Roberto Meira Filgueira. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 2.02.012/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.02.012/2017. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.02.012/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, mantido o valor mensal de R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.009/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Carlos Roberto Meira Filgueira. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 2.07.007/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.07.007/2017. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.07.007/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, mantido o valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.009/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Carlos Roberto Meira Filgueira. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade decorrente do credenciamento 0001/2018, de empresas classificadas como hotéis ou pousadas, localizadas no município de Campina Grande - PB, para fornecimento de hospedagem aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Públicos 15 451 1025 2091 - Ações de melhoria de sistema de trânsito 0000 - Recursos Ordinários 3390.39 99 - Outras serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00107/2018 - 18.07.18 - **GHR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LIMITADA** - R\$ 46.910,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2018, que objetiva: Inexigibilidade decorrente do credenciamento 0001/2018, de empresas classificadas como hotéis ou pousadas, localizadas no município de Campina Grande - PB, para fornecimento de hospedagem aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela contratante.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GHR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LIMITADA** - R\$ 46.910,00.

Campina Grande - PB, 16 de Julho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de sessão de fotos com duração mínima de 2 (duas) horas para divulgação dos eventos solicitados pela STTP, com toda despesa por conta da contratada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos Ordinários 3390.39 99 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00101/2018 - 10.07.18 - **THIAGO BARBOSA DE SOUZA** - R\$ 7.751,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para disponibilização de software, visando o acesso ao banco de dados do DETRAN PB, pela STTP.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA** - R\$ 19.203,84.

Campina Grande - PB, 23 de Julho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CT Nº 0087/2018**

OBJETOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 00010/2018 – ARP Nº 0010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1029.2091 - Ações de Melhorias no Sistema de Trânsito 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e LOCALIZA RENT A CAR S/A – **SIGNATARIOS: FELIX ARAUJO NETO E GLAUCO FERNANDES ZEBRAL.** - VALOR DO CONTRATO:: R\$ 146.880,00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 0068/2017 **PARTES:** STTP / **ALANDEX PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES,** MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 0018/2017/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / **ALANDEX PEREIRA DOS SANTOS. ASSINATURA:** 05/07/2018.

FELIX ARAUJO NETO
SUPERINTENDENTE – STTP

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 2.01.028/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.01.028/2017. **PARTES: GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA. – ME. OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.01.028/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, mantido o valor mensal de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Elder Miguel Esperidião Silva Borges. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº
2.06.038/2016**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.06.038/2016, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DE ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 2.06.038/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 120

(cento e vinte) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.038/2016 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.012/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.012/2016. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº
2.06.107/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.06.107/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA QUINTA do CONTRATO Nº 2.06.107/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS; VALOR:** o valor a ser acrescido é de R\$ 120.213,82 (cento e vinte mil e duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos) passando o contrato a ser de totalizado em R\$ 446.061,76 (quatrocentos e quarenta e seis mil e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.107/2017 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.007/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2018
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.005/2018**, cujo **OBJETO É A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO NA CRECHE FELIX ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º Lugar **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, com valor de R\$ 482.200,16 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos reais e dezesseis centavos), 2º Lugar **VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, com valor de R\$ 484.589,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), 3º Lugar **EMPREENTEIRA TAVARENSE EIRELI – ME**, com valor de R\$ 533.377,35 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), 4º Lugar **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, com valor de R\$ 549.776,42 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e 5º Lugar **SM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI – ME**, com valor de R\$ 557.628,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Campina Grande, 30 de julho de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2018
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2018**, cujo **OBJETO É A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA PROCÓPIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, com valor de **R\$ 90.537,32** (noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais, trinta e dois centavos), **2º Lugar CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com valor de **R\$ 94.268,64** (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), **3º Lugar ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor de **R\$ 97.516,98** (noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais, noventa e oito centavos), **4º Lugar SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI – EPP**, com valor de **R\$ 100.004,55** (cem mil, quatro reais, cinquenta e cinco centavos) e **5º Lugar JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, com valor de **R\$ 102.962,91** (cento e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, noventa e um centavos).

Campina Grande, 01 de agosto de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a (o) servidor (a) **EDVALDO JOSÉ GOMES**, mat. 8649, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de julho do corrente ano até o dia 01 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 18 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 302/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MEIRA MOURA DO MONTE**, mat. 2351, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao

Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 09 de julho do corrente ano até o dia 08 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 18 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 303/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a revisão do parecer efetuado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração;

RESOLVE

Retificar para TERCEIRO, conforme registro funcional, o decênio da Licença-Prêmio enunciado na portaria nº 281/2018, datada de 11 de julho de 2018, concedida ao servidor **FRANCISCO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA**, mat. 4164, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 18 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 305/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROSSANA FARIAS**, mat. 5060, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de julho do corrente ano até o dia 14 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 19 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 306/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS**, mat. 9233, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 16 de julho do corrente ano até o dia 15 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 19 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 307/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARGARIDA NAVARRO DE ARRUDA**, mat. 8389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de julho do corrente ano até o dia 03 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 19 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 308/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de julho de 2018 até 01 de janeiro de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
12491	Alexsandra Ramalho Costa	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.425-18
12895	Dalanna Carla Batista Guedes	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.270-18
12326	Ednalva Queiroz Ramos	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.398-18
13796	Elias da Silva Almeida	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.296-18
3500	Gilma Darc Batista	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.473-18
12858	Hilândia Moraes Mota	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.129-18
13791	Janete Nogueira Franca	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.127-18
13004	Josefa Neide Bezerra Dias Almeida	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.298-18
3366	Josélia Hilário da Silva	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.109-18
12342	Maria Betânia Guedes Candido	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.078-18
3402	Maria do Socorro Neves de Araújo Normando	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.314-18
13831	Maria do Socorro Neves de Araújo Normando	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.383-18
13847	Maria do Socorro Santos Costa	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.453-18
13817	Teresa Cristina Pedrosa Roberto	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.098-18
13849	Teresa Eutêmia Trajano Rodrigues Vilar	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	01.388-18

Campina Grande, 20 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 313/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de julho de 2018 até 01 de janeiro de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
2827	Adalgisa Aragão de Lucena	Auxiliar de Ensino	Terceiro	01.110-18
11552	Adelaide Maria de Assis Spinelli	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.436-18
3351	Adriana Raposo da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.171-18
3879	Antônio do Nascimento Alves	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.147-18
11242	Assirlene de Fátima Xavier Andrade Diniz	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.126-18
12070	Avany Lins de Andrade	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.102-18
12074	Celia Regina Soares	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.245-18
14606	Claudia Martins Fideles	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.162-18
13263	Claudineide Dias de Oliveira	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.487-18
8028	Cleone Ferreira da Silva	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	01.132-18
3224	Danielle Ferreira Duarte	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.352-18
3902	Dilma Maria Silva Oliveira	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.289-18
13066	Elisabete da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.490-18
8175	Fridestilma da Silva Santos	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	01.362-18
11004	Gracia Nubia Cabral	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.439-18
8642	Jandira de Fátima Silva	Auxiliar de Ensino	Terceiro	01.216-18
13053	Janicleide Silva Gomes	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.372-18
9460	Joseane do Nascimento Vieira	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.454-18
12973	Joselma do Nascimento Lima Monteiro	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.310-18
12363	Josiane Alves Sousa	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.082-18
13084	Lidia Angêlo de Sousa	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.491-18
3233	Ligia Michele Alves Rodrigues	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.498-18
12949	Luciana Rodrigues de Oliveira	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.447-18
8187	Lucineide Ramalho Alves	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	01.238-18
14557	Marcele da Silva Marcelino	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.434-18
12368	Maria Aparecida Pereira Gomes	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.154-18
14561	Maria da Conceição Davi Pereira	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.449-18
8066	Maria de Fátima Freire da Silva Dias	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	01.339-18
11256	Maria de Fátima Monteiro Silveira	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.326-18
12878	Maria do Livramento Rosa da Silva	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.338-18
8324	Maria do Socorro Raposo Sousa	Auxiliar de Ensino	Terceiro	01.408-18

12914	Maria Edvânia Braga Santos	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.444-18
3274	Maria Sandra Dionísio Vasconcelos	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.322-18
4732	Maria Veralúcia Alves de Lima	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.364-18
12019	Marriane Cardoso Lustosa	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.094-18
9349	Mary Stela Rodrigues Romero	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.365-18
12696	Mônica De Almeida Brito e Souza	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.093-18
3280	Mônica Jeane Cruz de Oliveira	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.390-18
3208	Patrícia Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.438-18
11527	Raimunda Oliveira Silva	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.367-18
7657	Rosalva Evaristo de Sales	Auxiliar de Ensino	Segundo	01.184-18
11272	Rosileide Figueiredo Virgínio Penha	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.474-18
8218	Sandra Bento da Silva	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	01.205-18
12959	Sandra Cleia de Sousa Gomes	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.329-18
3399	Sandra Costa de Farias	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	01.442-18
12703	Severina Cristina Modesto Conserva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.167-18
3210	Silvana Neves do Nascimento	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.209-18
3255	Tatyana Almeida de Abreu	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	01.445-18
11355	Vandeci Gerlane Bandeira Cavalcanti Julião	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.164-18
8226	Vilma Tavares Monteiro	Professor de Educação Básica 1	Segundo	01.099-18

Campina Grande, 24 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 314/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
14721	Andréa Fernanda de Araújo e Sousa	Cirurgião Dentista I	Primeiro	00.003-18
2969	Isaías Félix da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	02.897-17
5318	Jocelma da Costa Farias	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.483-18
3992	Josilda Peres de Melo Coelho	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	Primeiro	00.892-18
8455	Josinete de Araújo Sales	Assistente de Enfermagem I	Terceiro	01.558-18

8702	Maria das Graças Caldeira Carvalho	Enfermeiro I	Terceiro	01.423-18
3746	Nelbe Ferreira da Costa	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.427-18

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 315/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **IADSON DE SOUSA LIMA**, mat. 10407, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 316/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ALEXANDRE DE FIGUEIREDO NETO**, mat. 3450, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 317/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO MENDONÇA NETO**, mat. 8983, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 318/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DE MELO**, mat. 10322, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 319/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA SOLANGE CORREIA LIMA**, mat. 11029, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 320/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JANEIDE ALVES RÉGIS**, mat. 4645, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2018 até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 321/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIENE BORGES VIANA**, mat. 5342, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de

agosto de 2018 até o dia 03 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 25 de julho de 2018.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.045/2018. **PARTES:** Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.046/2018. **PARTES:** Fundo Municipal do Meio Ambiente e **METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA. - ME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS E CARROS PARA COLETORES DE LIXO, PARA O FUNDO MUNICIPL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 391.250,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.028/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Joseilton Gomes de Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.011/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **PNEUMAX LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS, MOTOCICLETA E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)/mês, totalizando o valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), percentual de desconto de 2,5%. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/20.544.1024.2061/20.606.1008.2059/3390.30/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Ademair Cordeiro Agra. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.434/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “a”, da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 01.084.111/0001-96 e OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA - EPP CNPJ Nº 28.396.780/0001-50, para o presente torneio licitatório posto que os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Interna da licitação regida pelo Edital da Tomada de Preços Nº 16.434/2018/SMS/PMCG.

Campina Grande, 24 de Julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.527/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica ato de **DISPENSA 16.527/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de um: **AQUISIÇÃO DE: “MEDICAMENTOS” PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAS EM CARATER DE EMERGÊNCIA**, embasada no **ART.24, INCISO IV**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor das pessoas jurídicas: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 138.857,90** (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 187.718,20** (cento e oitenta e sete mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos), quer juntas somam o valor global de **R\$ 326.576,10** (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos); classificadas

na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 11 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.537/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica ato de **DISPENSA 16.537/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: “FERMETRHON (HIALURONATO DE SÓDIO”, PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DA GUIA ANDRADE LIMA, PROCESSO Nº 0808620-49.2015.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.831.701/0001-26, no valor global de **R\$ 13.950,00** (treze mil novecentos e cinquenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.538/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica ato de **DISPENSA 16.538/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: “LEITE NINHO INSTANTÂNEO”, PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MATEUS LIMA SANTOS, PROCESSO Nº 0803402-06.2016.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.831.701/0001-26, NO valor global de **R\$ 1.652,00** (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE**

MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 19 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.540/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 13 de Agosto de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.540/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: “ESTETILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES ATRAVÉS DE MÉTODO DE PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO E PELO MÉTODO DE VBTF-VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO” EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA; SAMU; UPAS; HOSPITAL BEZERRA DE CARVALHO; LHOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I E HOSPITAL DR. EDGLEY.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 26 de Julho de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.433/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Campina Grande – PB, através do seu Presidente, regularmente nomeado por Sua Ilm^a. Senhora Secretária de Saúde, do Município, formalizado pela Portaria nº 0001 de 02 de Janeiro de 2018, vem por meio deste, comunicar que a TOMADA DE PREÇOS nº 16.433/2018 tendo como objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II, GLÓRIA EM CAMPINA GRANDE-PB, foi considerada FRACASSADA.

Campina Grande, 31 de Julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.547/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o **DISPENSA 16.547/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO RUFINO RIBEIRO, Nº 167, MALVINAS,**

CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS II, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **TARCISIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, CPF Nº 621.510.024-20** no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 25 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018 DO PROCESSO
SELETIVO EDITAL Nº 001/2017

16ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- Cópia do Comprovante de Residência (atual);

h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;

i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);

j) 01 foto 3x4;

k) Atestado Admissional de Saúde;

l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;

o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 DIA 27/07/2018 – SEXTA-FEIRA

HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 27 de julho de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	25/07/2018
Apresentação do convocado	27/07/2018
Fase de Treinamento	27/07/2018

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
33ª	Enfermeiro	Mineya Carlla Souza da Costa
34ª	Enfermeiro	Bruna Chaves Santa Cruz de Almeida
67ª	Técnico de Enfermagem	Darliane dos Santos Silva Cortez

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2017

17ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);

c) Cópia do PIS/PASEP;

d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);

e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);

f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);

- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Atestado Admissional de Saúde;
- l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 DIA 03/08/2018 – SEXTA-FEIRA

HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	01/08/2018
Apresentação do convocado	03/08/2018
Fase de Treinamento	03/08/2018

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
07ª	Farmacêutico	Adriana Emanuelly da Silva Barros

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
66ª	Técnico de Enfermagem	Claudia Janayde Porfirio Viriato de Sousa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande 0824310182114 0824310182114339030/029; 0824310172115339030/029; 0824410172118339030/029; 0824410182123339030/029 0824410182127339030/029; 0412220012128339030/000. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25057/2018 - 25.07.18 - JOSIVAN SILVA-ME - R\$ 113.800,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25011/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVAN SILVA-ME - R\$ 348.500,00.

Campina Grande - PB, 23 de Julho de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25011/2018

Aos 23 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25011/2018 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.**

VENCEDOR: JOSIVAN SILVA-ME						
CNPJ: 02.301.135/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	KIT LANCHE, COMPOSTO DE: 01 FATIA DE BOLO SIMPLES; 05 BISCOITOS DOCES; 05 BISCOITOS SALGADOS; 05 MINI COXINHAS DE FRANGO; 05 MINI BOLINHOS DE QUEIJO; 05 MINI PASTES DE CARNE; ÁGUA; CAFÉ E REFRIGERANTE Á VONTADE.	JOAO PAULO II	UND.	5000	10,50	52.500,00
2	KIT LANCHE, COMPOSTO DE: 01 FATIA DE BOLO SIMPLES; 01 FATIA DE BOLO REGIONAL; 05 BISCOITOS DOCES; 05 BISCOITOS SALGADOS; 05 MINI COXINHAS DE FRANGO; 05 MINI BOLINHOS DE QUEIJO; 05 MINI PASTES DE CARNE; 05 SANDUICHES DE FRANGO; ÁGUA; CAFÉ E REFRIGERANTE Á VONTADE.	JOAO PAULO II	UND.	5000	12,20	61.000,00
3	KIT LANCHE, COMPOSTO DE: 01 FATIA DE BOLO SIMPLES; 01 FATIA DE BOLO REGIONAL; 05 BISCOITOS DOCES; 05 BISCOITOS SALGADOS; 05 MINI COXINHAS DE FRANGO; 05 MINI BOLINHOS DE QUEIJO; 05 MINI PASTES DE CARNE; 05 MINI PASTES DE QUEIJO; 05 EMPADAS DE FRANGO; 05 SANDUICHES DE FRANGO ÁGUA;	JOAO PAULO II	UND.	5000	14,50	72.500,00

	SUCO; CAFÉ E REFRIGERANTE Á VONTADE.					
4	KIT LANCHE, COMPOSTO DE: 01 FATIA DE BOLO SIMPLES; 01 FATIA DE BOLO REGIONAL; 05 PETIT FOUR; 05 MINI COXINHAS DE FRANGO; 05 MINI PASTES DE CARNE; 05 MINI PASTES DE QUEIJO; 05 MINI EMPADAS DE FRANGO; 05 MINI SANDUICHES DE FRANGO; 05 MINI SANDUICHES DE QUEIJO; 01 TAPIOCA DE MANTEIGA; 01 TAPIOCA DE QUEIJO; ÁGUA; SUCO; CAFÉ E REFRIGERANTE Á VONTADE.	JOAO PAULO II	UND.	5000	16,50	82.500,00
5	KIT LANCHE, COMPOSTO DE TORTA DOCE, COM RECHEIO E COBERTURA, PARA CADA QUILO, ACOMPANHA ÁGUA, CAFÉ E REFRIGERANTE Á VONTADE.	JOAO PAULO II	UND.	2000	40,00	80.000,00
TOTAL						348.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25011/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25011/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25011/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **JOSIVAN SILVA-ME.**

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 348.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO

JOSIVAN SILVA-ME

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTENÁRIO**PORTARIA Nº 001/2018**

A Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Centenário, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Jorge André Araujo, Matrícula nº 9540, Rivaneide de Souza, Matrícula Nº 4748, Braúlio Barbosa Gaudencio, Matrícula nº 7084 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE), será de 01 (um) ano, a contar do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 31 de julho de 2018.

MARINALVA BEZERRA
MATRÍCULA 3882
GESTORA DA ESCOLA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **HOMOLOGA** a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2018** cujo **OBJETO** É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2018 FORMADA ATRAVÉS**

DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00010/2018 EM FAVOR DA EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.670.085/0001-55, COM PROPOSTA AO ITEM 1: VALOR MENSAL DE R\$ 1.530,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO NA REFERIDA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 36.720,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Campina Grande, 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de instituição de ensino, para capacitação de professores do ensino fundamental em educação para o trânsito, possibilitando explorar o tema, através dos diferentes campos do conhecimento compreendendo sua complexidade e observar a urgência social para construção da cidadania com um trânsito mais humanizado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00025/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de trânsito e transportes Públicos 15 451 1025 2091 Ações de Melhoria no Sistema de Transito 33 90 39 99 - Outros Serviços de Terceiros. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00118/2018 - 19.07.18 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 88.000,00.**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00025/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2018, que objetiva: Contratação de instituição de ensino, para capacitação de professores do ensino fundamental em educação para o trânsito, possibilitando explorar o tema, através dos diferentes campos do conhecimento compreendendo sua complexidade e observar a urgência social para construção da cidadania com um trânsito mais humanizado; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 88.000,00.**

Campina Grande - PB, 19 de Julho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para:

Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e SINALIZAÇÃO para uso dos agentes de Trânsito da STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, no desempenho de suas atividades, conforme especificações constantes no termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 17 de Julho de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00023/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de sessão de fotos com duração mínima de 2 (duas) horas para divulgação dos eventos solicitados pela STTP, com toda despesa por conta da contratada.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO BARBOSA DE SOUZA - R\$ 7.751,00.

Campina Grande - PB, 10 de Julho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de sistema de Gerenciamento e controle de Corridas de Taxi, conforme termo de referencia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00085/2018 - 01.06.18 - AUTOCAB BRASIL - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - R\$ 4.500,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00019/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2018, que objetiva: Locação de sistema de Gerenciamento e controle de Corridas de Taxi, conforme termo de referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTOCAB BRASIL - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - R\$ 4.500,00.

Campina Grande - PB, 01 de Junho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.537/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica ato de **DISPENSA 16.537/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: "FERMETRHON (HIALURONATO DE SÓDIO", PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DA GUIA ANDRADE LIMA, PROCESSO Nº 0808620-49.2015.8.15.0001, embasada no ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 10.831.701/0001-26, no valor global de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.541/2018

A A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.541 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA ALTO BRANCO), com a pessoa jurídica de: GRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor global de R\$ 1.080.532,00 (hum milhão oitenta mil quinhentos e trinta e dois reais); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 20 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.543/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.543 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DE ATUAÇÃO, PARA REGULAÇÃO DE LEITOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES POR MEIO DO: SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO-SISREG, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a pessoa física de: **GABRIEL COSTA VASCONCELOS**, no valor global de **R\$ 183.360,00** (cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 20 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.544/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.544 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DE ATUAÇÃO, PARA REGULAÇÃO DE LEITOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES POR MEIO DO: SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO-SISREG, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a pessoa física de: **ISMAEL CAMILO KIM**, no valor global de **R\$ 183.360,00** (cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 20 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.545/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.545 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA DINAMERICA), COM a pessoa jurídica de: GRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no valor de **R\$ 451.800,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 20 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.547/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o **DISPENSA 16.547/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na RUA JOÃO RUFINO RIBEIRO, Nº 167, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS II**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **TARCISIO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, CPF Nº **621.510.024-20** no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 25 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.527/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para

atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica ato de **DISPENSA 16.527/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de um: **AQUISIÇÃO DE: “MEDICAMENTOS” PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAS EM CARATER DE EMERGÊNCIA**, embasada no **ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor das pessoas jurídicas: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 138.857,90** (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 187.718,20** (cento e oitenta e sete mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos), quer juntas somam o valor global de **R\$ 326.576,10** (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos); classificadas na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 11 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16546/18	Andre Porto Alves	052.632.025-71	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 20 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenças e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16542/18	Antonio de Sá B. Gondim Neto	836.980.513-20	R\$ 232.800,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 20 de Julho de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

2ª ETAPA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (2ª FASE) DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2018/SMS/FMS/PMCG

A Comissão Especial De Seleção dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/GS nº 07/2018, de 29 de janeiro de 2018, e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; e com a Lei Municipal nº 4.335/2005; e Portaria GM/MS nº. 1.034/2010; torna público a 2ª etapa do resultado, que inclui proponentes que estavam diligenciados, da 2ª fase do Chamamento Público em epígrafe (Habilitação Técnico-Financeira), a saber: **01.** Fundação Rubens Dutra Segundo (CNPJ nº. 01.627.117/0001-62) – R\$ 548.973,92 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos); **02.** Fundação Pedro Américo (CNPJ nº. 06.101.061/0001-21) – R\$ 651.527,31 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos); **03.** Ginoclinica Clínica Médica LTDA. (CNPJ nº. 24.104.309/0001-90) – R\$ 214.385,24 (duzentos e catorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), **04.** Laboratório de Análises Clínicas Adelmo Luís LTDA. (CNPJ nº. 03.629.089/0001-48) – R\$ 214.385,24 (duzentos e catorze mil

trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), **05.** LAPAC – Laboratório Paraibano de Análises Clínicas (CNPJ nº. 09.235.615/0008-48) – R\$ 203.665,98 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e **06.** Centro Médico Dr. João Leite (CNPJ nº. 09.261.587/0001-67) – R\$ 184.934,40 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); num total parcial de **R\$ 2.017.836,09** (dois milhões dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos); estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela e de acordo com as propostas financeiras apresentadas, bem como a certificação de capacidade instalada verificada pela Auditoria em Saúde, em relatórios anexados ao procedimento administrativo. Permanecem ressalvados os resultados do julgamento do proponente Wanderley Diagnóstico (CNPJ nº. 15.797.712/0001-50), cujo processo ainda se encontra em diligência na Auditoria em Saúde, sendo tais resultados publicados *a posteriori*. Publique-se. Verifique-se prazo editalício para recurso. A seguir, proceda-se à contratualização por inexigibilidade.

Campina Grande/PB, 31 de julho de 2018.

FELLIPE ALMEIDA DE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 017/2018. **PARTES:** IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB e Localiza Rent a Car S/A. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos em atendimento as ao IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.122.2001.2081 - 3390.39/003. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Hermano de Oliveira e Glauco Fernandes Zebral. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 018/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “43º FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE”. **PARTES:** SEDE/PMCG E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2038; 3350-41; 000. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR E ENEIDA AGRA MARACAJÁ.

ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 019/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA CONDUÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA PARA PARTICIPAÇÃO NO “54º FESTIVAL DE FOLCLORE DE OLÍMPIA/SP”, NO PERÍODO DE 04 A 12 DE AGOSTO DE 2018, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB.”. **PARTES:** SEDE/PMCG E GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2038; 3350-41; 000. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E GÉRSO DE OLIVEIRA BRITO.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESCOLA JOSÉ VIRGÍNIO DE LIMA

PORTARIA Nº 001/2017

A Gestora da Escola Municipal José Virgínio de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Póde Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Saulo Alves da Silva, Matrícula Nº 20060, José Borges de Sousa, Matrícula Nº 7511, Amarilis Marinho Barbosa, Matrícula Nº 3383, lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. Será de 01 (um) ano, a contar do dia 26 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 26 de julho de 2018.

VANDERLÉIA BRITO ALVES
MATRÍCULA 6265
GESTORA ESCOLAR

ESCOLA LUIZ JOAQUIM AVELINO

PORTARIA Nº 001/2018

A Gestora da Escola Municipal Luiz Joaquim Avelino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Póde Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: José Brito Cavalcanti, CPF 928.761.104-15, Josilene Quirino, CPF 000.168.594-56, Terezinha de Jesus Gonçalves Pereira, CPF 032.129.074-79, lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 02 de Agosto do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Agosto de 2018.

MARTA MARIA SEVERO DA SILVA
MATRÍCULA 13.573
GESTORA ESCOLAR

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO ASFORA

PORTARIA Nº 001/2018

A Gestora da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO ASFORA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear as servidoras **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, matrícula nº 9669; **TATIANA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 702.351.064-88 e **MARIA JOSÉ BARBOSA**, CPF nº 062.028.974-06, na condição de **MEMBROS TITULARES**, lotados na Secretaria da Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para receber, conferir, ver validade dos produtos e se estão em perfeito estado, assinar a nota de conferência e passar para a gestora presidente do conselho escolar.

ARTIGO 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** será de 01 (um) ano a contar do dia 01 de junho do ano corrente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 01 de junho de 2018.

GERALDA SOUZA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA 8846
GESTORA ESCOLAR

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16584/2018	16531/2018	R\$ 183.360,00	Mariana Franco Frazão Diniz

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16589/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de "volibris 5mg (ambrisentana)" para atender uma demanda judicial de caráter de emergência. demanda judicial de: raquel ernesto cordeiro. Processo nº 001.2012.125.039-1. **Valor Global:** R\$ 38.592,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de licitação nº. 16536/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16590/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Paulina Izabel Cordeiro de Lima Silva – Me (Planet Car Locadora de Veículos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de: "veículos do tipo pick-up e furgão (sem condutor)", para atender as necessidades desta Secretaria, Ações de Vigilância em Saúde e Ações Administrativas da Saúde, Seguindo as normas do Ministério da Saúde. **Valor Global:** R\$ 20.100,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16535/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1012.2107 / 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 014 / 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Márcio Manoel de Brito Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16591/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Abbott Latoratórios do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição de "medicamentos controlados" para atender as demandas dos caps, residências terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSF's) do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 322.000,00. **Prazo Contratual:** 09 (nove) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16624/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 e 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carla Fernanda Kerber Rebitzki.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16593/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "medicamentos controlados" para atender as demandas dos CAPS, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSF's) do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 384.980,00. **Prazo Contratual:** 09 (nove) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16624/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:**

10.302.1010.2102 e 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16594/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Nmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de “medicamentos controlados” para atender as demandas dos CAPS, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSF’e) do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 384.025,00. **Prazo Contratual:** 09 (nove) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16624/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 e 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16595/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Biosystems Ne Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitais Ltda. **Objeto:** Aquisição de reagentes laboratoriais, com equipamentos e automação e semi-automação e acessórios em regime de comodato por um período de 12 meses, para atender as necessidades dos laboratórios de: Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Pedro I; Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (ISEA); Unidade de Pronto Atendimento Alto Branco, Unidade de Pronto Atendimento Dinamérica, no município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 565.750,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16460/2018/Sms/Pmcg - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Miguel Grasa Gibanel.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16603/2018	16546/2018	R\$ 183.360,00	André Porto Alves

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na Central de Regulação de Leitos Ambulatoriais e Hospitalares. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.003/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16606/2018	16543/2018	R\$ 183.360,00	Gabriel Costa Vasconcelos

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16610/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e LG Produtos Hospitalares Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição de: “material médico” para atender as demandas dos hospitais: ISEA, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica e CEREST / CERAST do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 197.955,00. **Prazo Contratual:** 09 meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16527/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014 e 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Orlando Alves Ferreira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16611/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de: “material médico” para atender as demandas dos hospitais: ISEA, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica e CEREST / CERAST do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 3.329.485,98. **Prazo Contratual:** 09 meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16527/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014 e 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16612/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Kolplast C I S/A. **Objeto:** Aquisição de:

“material médico” para atender as demandas dos hospitais: ISEA, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica e CEREST / CERAST do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 44.214,00. **Prazo Contratual:** 09 meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16527/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014 e 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria Helena César Fonseca.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16617/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de “fermetrhon (hialuronato de sódio)” para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Maria da Guia Andrade Lima. Processo nº 0808620-49.2015.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 13.950,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16537/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16618/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de “leite ninho instantâneo” para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Mateus Lima Santos. Processo nº 0803402-06.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 1.652,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16538/2018/fms/sms - lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16619/2018/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg e Tarcisio Jose da Silva Santos. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua João Rufino Ribeiro, nº. 167, Malvinas, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Malvinas II. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº. 16547/2018/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 10.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2018. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095. **Elemento de Despesa:** 3390.36. **Fonte de**

Recursos: 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Tarcisio Jose da Silva Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16620/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais em caráter de emergência. **Valor Global:** R\$ 138.857,90. **Prazo Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16527/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16609/2017/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16500/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Public Software Informática Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação de empresa com a finalidade da licença para: “uso de software” para ser utilizado no controle de estoque, controle de patrimônio e controle de medicamentos, incluindo instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção contínua à Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação contratual por igual período e igual valor - até 03/08/2019. **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcos Helder Nunes Vieira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 373

De 23 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos, constante no **Ofício nº 427/2018/MPPB/PDPP-CG datado de 13 julho de 2018 e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinações de Diligências Instrutórias, subscrito eletronicamente por Dr. Guilherme Costa Câmara, Promotor de Justiça em Substituição, em desfavor da servidora FRANCISCA EUGÊNIA BERNARDINO CASSEMIRO DE LIMA, Mat. 10.074, lotada na Secretaria de Saúde do Município e Mat. 12.085, lotada na Secretaria de Educação do Município.**

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS, Procurador Municipal,**

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 374

De 23 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos, constante no **Ofício nº 435/2018/MPPB/PDPP-CG datado de 16 julho de 2018 e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinações de Diligências Instrutórias, subscrito eletronicamente por Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, Promotor de Justiça, em desfavor do servidor **RODRIGO DANTAS DE ANDRADE, Mat. 10.000-1985**, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 375

De 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos, constante no **Ofício nº 448/2018/MPPB/PDPP-CG datado de 17 julho de 2018 e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias, subscrito eletronicamente por Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, Promotor de Justiça, em desfavor da servidora **SILDETE PEREIRA DE ARRUDA, Mat. 10.000-1714**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 376

De 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos, constante no **Ofício nº 457/2018/MPPB/PDPP-CG datado de 18 julho de 2018 e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias, subscrito eletronicamente por Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, Promotor de Justiça, em desfavor da servidora **MARIZELIA GOIS MONTEIRO, Mat. 10.000-1695**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA MARGARIDA MOTA ROCHA**

**CONVITE Nº 001/2018
ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria 001/2018, em consonância com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do CONVITE Nº 001/2018, em todos os seus itens, para contratação da empresa **PANIFICADORA KI MASSAS LTDA**, situada à Rua Juscelino Kubitschek, 1480, Santa Cruz, Campina Grande, PB.

Campina Grande-PB, 31 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO RÊGO
PRESIDENTE APAE-CG

**MAPA DE APURAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Após análise das PROPOSTAS DAS EMPRESAS, apresentamos a seguinte CLASSIFICAÇÃO:

PROponente	Proposta	Classificação
EMPRESA 1: PANIFICADORA KI MASSAS LTDA	R\$ 6.871,00	1º LUGAR
EMPRESA 2: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA	R\$ 7.044,00	2º LUGAR
EMPRESA 3: LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 7.271,00	3º LUGAR

Campina Grande, 31 de julho de 2018.

MARINALVA MACIEL FARIAS
PRESIDENTE DA CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01002/2018(SRP)**

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 01002/2018, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de kit lanches e almoço para formação de registro de preços, para o PROCON municipal de Campina Grande - PB; **ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de Josivan Silva – ME, CNPJ nº 02.301.135/0001-12, vencedor do item nº 01, no valor de R\$ 12.250,00 / item nº 02, no valor de R\$ 9.950,00 / item nº 03, no valor de R\$ 12.000,00 / item nº 04, no valor de R\$ 3.850,00 / item nº 05, no valor de R\$ 3.890,00, perfazendo o total de R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais).

Campina Grande - PB, 03/08/2018.

RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR
COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE
DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON – CG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01002/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01001/2018**

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Comissão setorial de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON de Campina Grande – PB, Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro - 58400-133 Campina Grande, PB, CNPJ nº 08.769.311/001-21, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como os Decretos Municipais 3.057/2003 (Pregão), 3.104/2004

(SRP) e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 01002/2018 que objetiva o registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de kit lanches e almoço para formação de registro de preços, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB - CNPJ nº 08.769.311/001-21.

VENCEDOR: JOSIVAN SILVA - ME, ESTABELECIDO EM CAMPINA GRANDE – PB, NA AV. ELPÍDIO DE ALMEIDA, 1248 – CATOLÉ.						
CNPJ: 02.301.135/0001-12						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.118.681-5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
01	JOSIVAN SILVA – ME	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LOTE	01	12.250,00	12.250,00
02	JOSIVAN SILVA – ME	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LOTE	01	9.950,00	9.950,00
03	JOSIVAN SILVA – ME	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LOTE	01	12.000,00	12.000,00
04	JOSIVAN SILVA – ME	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LOTE	01	3.850,00	3.850,00
05	JOSIVAN SILVA – ME	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LOTE	01	3.890,00	3.890,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB** a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 01002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB**, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 01002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 01002/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Item(s): nº 01, no valor de R\$ 12.250,00 / item nº 02, no valor de R\$ 9.950,00 / item nº 03, no valor de R\$ 12.000,00 / item nº 04, no valor de R\$ 3.850,00 / item nº 05, no valor de R\$ 3.890,00. Valor Total R\$: 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON- CG

JOSIVAN SILVA – ME
CNPJ 02.301.135/0001-12

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.317.952,75	136.208.610,05	14,42	401.868.953,28	42,56	542.448.999,47
Receitas Correntes	839.583.000,00	840.227.952,75	134.145.644,29	15,97	394.602.197,02	46,96	445.625.755,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.201.000,00	110.201.000,00	9.318.937,69	8,46	52.379.719,58	47,53	57.821.280,42
Impostos	96.910.000,00	96.910.000,00	8.865.045,90	9,15	50.492.036,67	52,10	46.417.963,33
Taxas	13.291.000,00	13.291.000,00	453.891,79	3,42	1.887.682,91	14,20	11.403.317,09
Contribuições	50.875.000,00	50.875.000,00	7.022.211,31	13,80	22.873.065,97	44,96	28.001.934,03
Contribuições Sociais	30.825.000,00	30.825.000,00	3.079.635,89	9,99	11.753.367,54	38,13	19.071.632,46
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.050.000,00	20.050.000,00	3.942.575,42	19,66	11.119.698,43	55,46	8.930.301,57
Receita Patrimonial	11.885.000,00	12.529.952,75	921.698,32	7,36	2.624.483,91	20,95	9.905.468,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	495.000,00	495.000,00	55.372,27	11,19	140.785,71	28,44	354.214,29
Valores Mobiliários	10.090.000,00	10.734.952,75	680.454,80	6,34	1.945.596,41	18,12	8.789.356,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.300.000,00	1.300.000,00	185.871,25	14,30	538.101,79	41,39	761.898,21
Receita de Serviços	300.000,00	300.000,00	603,45	0,20	1.084,00	0,36	298.916,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	150.000,00	150.000,00	603,45	0,40	1.084,00	0,72	148.916,00
Transferências Correntes	620.347.000,00	620.347.000,00	101.735.233,54	16,40	285.113.901,97	45,96	335.233.098,03
Transferências da União e de suas Entidades	322.237.000,00	322.237.000,00	49.956.462,77	15,50	144.136.815,68	44,73	178.100.184,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	179.760.000,00	179.760.000,00	31.473.721,61	17,51	86.488.094,65	48,11	93.271.905,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.795.000,00	9.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	107.580.000,00	107.580.000,00	20.305.049,16	18,87	54.488.991,64	50,65	53.091.008,36
Outras Receitas Correntes	45.975.000,00	45.975.000,00	15.146.959,98	32,95	31.609.941,59	68,75	14.365.058,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.710.000,00	13.710.000,00	2.268.146,90	16,54	6.912.021,28	50,42	6.797.978,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.432.000,00	1.432.000,00	1.314.637,08	91,80	1.867.417,65	130,41	(435.417,65)
Demais Receitas Correntes	30.833.000,00	30.833.000,00	11.564.176,00	37,51	22.830.502,66	74,05	8.002.497,34
Receitas de Capital	104.090.000,00	104.090.000,00	2.062.965,76	1,98	7.266.756,26	6,98	96.823.243,74
Alienação de Bens	3.510.000,00	3.510.000,00	410.318,00	11,69	1.391.334,88	39,64	2.118.665,12
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.500.000,00	3.500.000,00	410.318,00	11,72	1.391.334,88	39,75	2.108.665,12
Transferências de Capital	100.580.000,00	100.580.000,00	1.652.647,76	1,64	5.875.421,38	5,84	94.704.578,62
Transferências da União e de suas Entidades	98.140.000,00	98.140.000,00	1.652.647,76	1,68	5.875.421,38	5,99	92.264.578,62

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.317.952,75	136.208.610,05	14,42	401.868.953,28	42,56	542.448.999,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.810.000,00	58.393.240,00	11.403.070,75	19,53	25.233.005,03	43,21	33.160.234,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	999.483.000,00	1.002.711.192,75	147.611.680,80	14,72	427.101.958,31	42,59	575.609.234,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	999.483.000,00	1.002.711.192,75	147.611.680,80	14,72	427.101.958,31	42,59	575.609.234,44
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	999.483.000,00	1.002.711.192,75	147.611.680,80	14,72	427.101.958,31	42,59	575.609.234,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	943.673.000,00	944.413.000,00	110.983.395,28	514.489.148,21	429.923.851,79	134.482.452,16	389.563.552,57	554.849.447,43	351.194.846,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	787.853.000,00	798.000.680,00	101.063.472,47	482.380.072,48	315.620.607,52	128.032.798,08	365.285.780,49	432.714.899,51	329.114.573,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.055.000,00	504.602.633,76	60.413.569,47	325.818.843,18	178.783.790,58	85.447.679,13	250.046.086,59	254.556.547,17	234.725.351,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	3.050.000,00	550.393,74	2.875.097,68	174.902,32	846.887,00	1.782.911,34	1.267.088,66	1.782.911,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.148.000,00	290.348.046,24	40.099.509,26	153.686.131,62	136.661.914,62	41.738.231,95	113.456.782,56	176.891.263,68	92.606.310,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	151.320.000,00	141.912.320,00	9.919.922,81	32.109.075,73	109.803.244,27	6.449.654,08	24.277.772,08	117.634.547,92	22.080.073,33	0,00
INVESTIMENTOS	135.755.000,00	125.127.320,00	4.335.983,46	15.997.300,66	109.130.019,34	3.055.577,98	13.707.939,76	111.419.380,24	11.510.241,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.565.000,00	16.785.000,00	5.583.939,35	16.111.775,07	673.224,93	3.394.076,10	10.569.832,32	6.215.167,68	10.569.832,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.810.000,00	55.070.000,00	5.622.556,18	35.443.376,19	19.626.623,81	10.109.590,37	23.716.542,89	31.353.457,11	20.885.826,05	0,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	999.483.000,00	999.483.000,00	116.605.951,46	549.932.524,40	449.550.475,60	144.592.042,53	413.280.095,46	586.202.904,54	372.080.472,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	999.483.000,00	999.483.000,00	116.605.951,46	549.932.524,40	449.550.475,60	144.592.042,53	413.280.095,46	586.202.904,54	372.080.472,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.821.862,85	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	999.483.000,00	999.483.000,00	116.605.951,46	549.932.524,40	-	144.592.042,53	427.101.958,31	-	372.080.472,49	0,00
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADOR(A)JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.413.000,00	110.983.395,28	514.489.148,21	93,55	429.923.851,79	134.482.452,16	389.563.552,57	94,26	554.849.447,43	0,00
Legislativa	19.175.000,00	19.175.000,00	3.609.011,35	10.776.009,47	1,96	8.398.990,53	3.608.336,25	10.775.334,37	2,61	8.399.665,63	0,00
Ação Legislativa	19.175.000,00	19.175.000,00	3.609.011,35	10.776.009,47	1,96	8.398.990,53	3.608.336,25	10.775.334,37	2,61	8.399.665,63	0,00
Administração	141.390.000,00	141.198.000,00	5.382.060,23	120.428.964,33	21,90	20.769.035,67	21.289.414,84	61.021.543,90	14,77	80.176.456,10	0,00
Planejamento e Orçamento	240.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Administração Geral	136.280.000,00	136.128.000,00	4.183.388,53	118.229.655,43	21,50	17.898.344,57	20.661.803,74	60.148.482,10	14,55	75.979.517,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Comunicação Social	4.690.000,00	4.690.000,00	1.198.671,10	2.199.308,90	0,40	2.490.691,10	627.611,10	873.061,80	0,21	3.816.938,20	0,00
Segurança Pública	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Assistência Social	19.175.000,00	19.165.000,00	2.049.660,45	7.237.195,55	1,32	11.927.804,45	2.327.666,36	5.912.657,72	1,43	13.252.342,28	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	340.000,00	363.000,00	0,00	272.582,46	0,05	90.417,54	60.573,88	60.573,88	0,01	302.426,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.510.000,00	6.590.000,00	775.595,86	3.278.558,01	0,60	3.311.441,99	953.161,94	2.359.961,22	0,57	4.230.038,78	0,00
Assistência Comunitária	12.325.000,00	12.212.000,00	1.274.064,59	3.686.055,08	0,67	8.525.944,92	1.313.930,54	3.492.122,62	0,84	8.719.877,38	0,00
Previdência Social	98.565.000,00	98.565.000,00	16.032.464,86	46.931.971,30	8,53	51.633.028,70	15.872.632,86	46.501.758,54	11,25	52.063.241,46	0,00
Administração Geral	5.165.000,00	5.165.000,00	551.272,09	1.591.793,42	0,29	3.573.206,58	391.440,09	1.161.580,66	0,28	4.003.419,34	0,00
Previdência Básica	93.400.000,00	93.400.000,00	15.481.192,77	45.340.177,88	8,24	48.059.822,12	15.481.192,77	45.340.177,88	10,97	48.059.822,12	0,00
Saúde	272.875.000,00	273.055.000,00	47.291.821,95	153.294.932,79	27,88	119.760.067,21	45.818.336,90	135.848.894,07	32,87	137.206.105,93	0,00
Administração Geral	44.060.000,00	44.240.000,00	8.013.673,10	26.500.596,83	4,82	17.739.403,17	8.032.756,48	25.459.714,95	6,16	18.780.285,05	0,00
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	0,00	4.800,00	0,00	245.200,00	0,00	4.800,00	0,00	245.200,00	0,00
Defesa Civil	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
Atenção Básica	50.135.000,00	50.365.000,00	8.706.741,46	28.351.981,65	5,16	22.013.018,35	8.330.284,37	26.490.710,07	6,41	23.874.289,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.905.000,00	164.825.000,00	29.005.810,60	92.330.509,16	16,79	72.494.490,84	27.825.549,57	79.330.424,90	19,20	85.494.575,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.450.000,00	6.300.000,00	483.712,39	2.262.615,22	0,41	4.037.384,78	593.990,82	1.152.730,12	0,28	5.147.269,88	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	195.000,00	3.000,00	69.228,00	0,01	125.772,00	11.440,44	39.229,11	0,01	155.770,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.600.000,00	6.625.000,00	1.078.884,40	3.775.201,93	0,69	2.849.798,07	1.024.315,22	3.371.284,92	0,82	3.253.715,08	0,00
Trabalho	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.413.000,00	110.983.395,28	514.489.148,21	93,55	429.923.851,79	134.482.452,16	389.563.552,57	94,26	554.849.447,43	0,00
Educação	184.243.000,00	184.243.000,00	18.914.291,26	103.880.881,31	18,89	80.362.118,69	26.674.662,05	71.694.241,54	17,35	112.548.758,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	930.000,00	81.030,90	95.336,70	0,02	834.663,30	22.285,90	36.591,70	0,01	893.408,30	0,00
Alimentação e Nutrição	6.915.000,00	7.315.000,00	1.057.705,00	3.517.327,68	0,64	3.797.672,32	1.395.304,79	2.387.981,69	0,58	4.927.018,31	0,00
Ensino Fundamental	160.073.000,00	162.180.000,00	16.624.683,37	96.532.682,83	17,55	65.647.317,17	24.403.881,09	67.775.614,51	16,40	94.404.385,49	0,00
Educação Infantil	15.655.000,00	13.278.000,00	1.117.723,52	3.677.528,87	0,67	9.600.471,13	820.971,36	1.444.284,13	0,35	11.833.715,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	700.000,00	540.000,00	33.148,47	58.005,23	0,01	481.994,77	32.218,91	49.769,51	0,01	490.230,49	0,00
Cultura	4.290.000,00	4.290.000,00	86.332,00	304.332,00	0,06	3.985.668,00	118.511,45	157.924,42	0,04	4.132.075,58	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
Diffusão Cultural	3.700.000,00	3.700.000,00	86.332,00	304.332,00	0,06	3.395.668,00	118.511,45	157.924,42	0,04	3.542.075,58	0,00
Direitos da Cidadania	2.150.000,00	2.150.000,00	57.969,84	253.357,53	0,05	1.896.642,47	58.241,17	252.611,17	0,06	1.897.388,83	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	2.150.000,00	2.150.000,00	57.969,84	253.357,53	0,05	1.896.642,47	58.241,17	252.611,17	0,06	1.897.388,83	0,00
Urbanismo	122.245.000,00	119.190.000,00	5.031.063,87	30.997.325,67	5,64	88.192.674,33	7.144.086,14	25.960.764,94	6,28	93.229.235,06	0,00
Infra-Estrutura Urbana	117.265.000,00	114.210.000,00	4.727.937,65	29.114.834,75	5,29	85.095.165,25	6.599.460,74	24.365.838,52	5,90	89.844.161,48	0,00
Serviços Urbanos	4.980.000,00	4.980.000,00	303.126,22	1.882.490,92	0,34	3.097.509,08	544.625,40	1.594.926,42	0,39	3.385.073,58	0,00
Habituação	4.650.000,00	4.550.000,00	0,00	1.360.080,00	0,25	3.189.920,00	193.860,20	644.220,60	0,16	3.905.779,40	0,00
Habituação Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habituação Urbana	4.150.000,00	4.050.000,00	0,00	1.360.080,00	0,25	2.689.920,00	193.860,20	644.220,60	0,16	3.405.779,40	0,00
Gestão Ambiental	29.055.000,00	29.055.000,00	4.841.103,72	13.518.263,12	2,46	15.536.736,88	4.595.541,97	13.007.052,47	3,15	16.047.947,53	0,00
Serviços Urbanos	26.805.000,00	26.805.000,00	4.535.503,71	13.190.092,10	2,40	13.614.907,90	4.587.941,96	12.976.881,45	3,14	13.828.118,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Controle Ambiental	890.000,00	890.000,00	305.600,01	328.171,02	0,06	561.828,98	7.600,01	30.171,02	0,01	859.828,98	0,00
Recursos Hídricos	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.990.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	1.150.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Cient. e Tec.	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Agricultura	3.745.000,00	3.745.000,00	0,00	309.019,29	0,06	3.435.980,71	48.694,29	176.679,59	0,04	3.568.320,41	0,00
Recursos Hídricos	1.535.000,00	1.535.000,00	0,00	89.566,80	0,02	1.445.433,20	2.829,06	67.836,05	0,02	1.467.163,95	0,00
Extensão Rural	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	219.452,49	0,04	1.990.547,51	45.865,23	108.843,54	0,03	2.101.156,46	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.413.000,00	110.983.395,28	514.489.148,21	93,35	429.923.851,79	134.482.452,16	389.563.552,57	94,26	554.849.447,43	0,00
Comércio e Serviços	11.435.000,00	11.185.000,00	445.758,44	4.113.693,28	0,75	7.071.306,72	1.342.758,44	3.216.693,28	0,78	7.968.306,72	0,00
Promoção Comercial	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	989,00	0,00	1.144.011,00	0,00	989,00	0,00	1.144.011,00	0,00
Comercialização	390.000,00	390.000,00	112.868,44	152.714,28	0,03	237.285,72	112.868,44	152.714,28	0,04	237.285,72	0,00
Serviços Financeiros	635.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00
Turismo	9.265.000,00	9.265.000,00	332.890,00	3.959.990,00	0,72	5.305.010,00	1.229.890,00	3.062.990,00	0,74	6.202.010,00	0,00
Desporto e Lazer	5.475.000,00	5.442.000,00	857.766,51	1.716.311,10	0,31	3.725.688,90	898.988,43	1.660.524,98	0,40	3.781.475,02	0,00
Desporto Comunitário	1.140.000,00	1.140.000,00	199.406,40	252.598,36	0,05	887.401,64	199.406,40	252.498,36	0,06	887.501,64	0,00
Lazer	4.335.000,00	4.302.000,00	658.360,11	1.463.712,74	0,27	2.838.287,26	699.582,03	1.408.026,62	0,34	2.893.973,38	0,00
Encargos Especiais	16.110.000,00	20.410.000,00	6.384.090,80	19.366.811,47	3,52	1.043.188,53	4.490.720,81	12.732.650,98	3,08	7.677.349,02	0,00
Outros Encargos Especiais	16.110.000,00	20.410.000,00	6.384.090,80	19.366.811,47	3,52	1.043.188,53	4.490.720,81	12.732.650,98	3,08	7.677.349,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.810.000,00	55.070.000,00	5.622.556,18	35.443.376,19	6,45	19.626.623,81	10.109.590,37	23.716.542,89	5,74	31.353.457,11	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	999.483.000,00	999.483.000,00	116.605.951,46	549.932.524,40	100,00	449.550.475,60	144.592.042,53	413.280.095,46	100,00	586.202.904,54	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO □ ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	60.325.935,78	69.596.738,96	64.236.438,00	68.652.129,58	66.953.756,23	81.636.885,97	64.783.970,45	69.416.572,26	78.546.291,89	67.660.076,61	76.671.235,87	68.812.622,66	837.340.634,06	899.134.965,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.338.774,21	9.081.088,83	8.390.699,61	9.702.021,10	9.089.414,42	12.459.349,47	9.066.997,33	6.665.223,90	19.749.113,31	7.625.407,35	4.745.493,52	4.573.504,17	108.434.977,27	110.201.000,00
TRF	929.646,37	2.235.894,30	2.860.462,66	2.318.181,25	2.550.569,64	5.380.995,31	2.232.792,67	1.897.653,44	2.894.600,56	2.254.990,39	2.032.017,13	1.803.490,62	29.391.296,34	16.400.000,00
IPTU	818.361,09	941.838,32	343.125,42	766.795,89	249.428,48	248.217,21	243.856,91	266.140,18	14.188.021,43	3.320.213,29	1.054.340,43	989.036,79	23.429.415,64	17.800.000,00
ITBI	816.356,38	1.023.379,54	807.395,27	943.496,54	810.877,61	808.915,88	672.166,52	497.897,00	109.361,42	(1.401,74)	0,00	0,00	6.432.444,42	10.050.000,00
ISS	3.882.309,10	4.070.467,01	3.811.114,75	4.526.158,27	4.469.280,12	4.794.034,18	4.520.431,77	3.344.512,73	1.958.771,71	1.886.556,34	1.430.094,37	1.467.977,91	40.161.708,26	45.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.099,27	807.509,51	568.511,51	1.145.389,15	1.013.258,57	1.227.166,89	1.337.749,46	719.020,55	592.398,19	165.009,07	228.981,59	312.998,83	9.000.112,61	17.951.000,00
Contribuições	4.099.409,94	3.544.728,41	3.817.306,98	3.466.813,43	3.480.564,59	4.774.305,78	3.114.298,68	4.921.330,81	3.460.593,17	4.354.631,96	3.230.819,85	3.791.391,46	46.016.195,10	50.875.000,00
Receita Patrimonial	1.334.751,64	1.085.607,63	745.792,96	408.067,75	370.672,02	518.065,73	582.515,83	349.407,34	391.782,35	379.080,07	313.486,53	710.159,45	7.179.389,32	12.398.965,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.195.333,93	961.540,43	610.630,87	289.203,06	250.770,17	364.874,39	495.770,14	254.811,01	268.329,42	246.231,04	197.455,20	584.947,26	5.719.946,94	10.603.965,16
Outras Receitas Patrimoniais	129.417,69	124.067,20	135.162,11	118.814,69	119.901,85	153.191,54	86.745,69	94.596,33	123.432,93	132.849,03	116.031,33	125.212,19	1.459.442,38	1.795.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.142,69	887,36	1.294,84	1.183,42	1.009,95	675,46	0,00	0,00	0,00	480,55	474,70	128,75	7.277,72	300.000,00
Transferências Correntes	45.987.260,28	54.218.092,91	49.481.214,74	50.945.898,12	49.389.455,18	59.332.439,31	50.684.324,81	56.208.510,60	49.566.592,89	46.913.578,41	60.966.124,79	52.009.375,33	625.702.867,37	679.385.000,00
Cota-Parte do FPM	9.467.575,71	6.422.726,73	5.392.927,18	6.111.725,79	6.286.337,97	12.095.267,71	7.670.873,61	10.028.230,91	6.752.919,90	7.080.216,52	8.689.145,80	8.136.971,84	94.134.919,67	98.800.000,00
Cota-Parte do ITR	2.581,39	5.820,15	1.830,96	13.403,98	1.616,81	404,79	317,33	316,40	2.670,38	244,64	513,66	425,87	30.146,40	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	17.407,86	17.407,86	17.226,48	17.226,48	17.226,48	17.226,48	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	203.202,00	215.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.670.335,88	18.443.373,00	15.594.405,74	16.516.150,19	16.204.728,08	16.589.317,07	17.640.880,52	15.496.242,01	14.590.201,22	11.251.793,27	19.799.491,36	13.917.265,66	187.714.179,00	177.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.694.423,14	2.761.672,45	2.521.616,45	2.255.505,27	1.885.853,10	1.286.970,02	2.205.054,36	1.789.359,97	2.561.412,64	2.834.639,23	2.713.001,53	2.911.361,10	28.408.869,25	24.500.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Outras Transferências Correntes	4.866.624,74	8.653.923,12	8.064.472,13	8.012.794,75	7.425.036,35	9.077.690,85	8.579.959,57	10.795.525,38	7.862.740,78	6.945.716,75	11.709.612,14	8.595.437,02	100.589.535,98	107.580.000,00
Outras Receitas Correntes	17.728.311,56	17.913.169,60	17.888.735,40	18.021.091,66	17.568.656,35	20.265.562,39	14.570.659,36	18.082.555,87	18.784.387,94	18.037.780,23	18.431.336,78	214.622.015,07	270.615.000,00	270.615.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.584.597,02	1.866.333,79	1.800.218,83	4.128.145,76	4.618.640,07	4.552.050,22	1.395.813,80	1.294.099,57	3.586.169,97	8.366.898,27	7.418.896,48	7.728.065,50	49.959.927,30	45.975.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.372.946,94	7.375.275,93	6.982.554,76	9.237.538,02	9.131.971,21	8.303.404,31	6.730.561,60	5.979.683,01	7.086.809,05	7.328.342,20	8.071.433,10	7.465.871,98	92.670.392,11	97.783.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.365.340,61	1.845.075,98	2.276.953,47	1.823.908,52	1.827.670,64	3.043.042,34	1.223.820,50	3.113.537,24	1.854.069,33	2.482.304,58	1.218.429,55	1.861.206,34	24.935.379,19	30.745.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	2.431.227,27	2.425.148,57	0,00	0,00	0,00	447.982,98	609.342,95	613.257,18	608.145,43	7.135.104,38	8.000.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.007.586,33	5.530.199,95	4.705.601,29	4.982.402,23	4.879.152,00	5.260.361,88	5.506.741,10	5.466.145,77	4.784.756,74	4.236.694,67	6.243.746,37	4.996.520,21	60.599.908,54	59.038.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	58.741.338,76	67.730.465,17	62.436.219,17	64.523.983,82	62.334.805,93	77.084.835,75	63.388.156,65	68.180.072,29	74.959.721,92	59.296.678,14	69.252.349,39	61.084.560,16	744.670.241,97	801.351.965,16

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

RREO □ ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

[illegible]

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	80.965.000,00	82.611.000,00	43.796.652,56	100,00	41.166.223,95	245,17	0,00
--	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,92
--	-------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	10.166.464,39
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCEADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	50.135.000,00	50.365.000,00	28.351.981,65	17,77	26.490.710,07	18,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.905.000,00	164.825.000,00	92.330.509,16	57,87	79.330.424,90	55,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.450.000,00	6.300.000,00	2.262.615,22	1,42	1.152.730,12	0,81	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	195.000,00	69.228,00	0,04	39.229,11	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.600.000,00	6.625.000,00	3.775.201,93	2,37	3.371.284,92	2,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	52.315.000,00	52.315.000,00	32.751.400,24	20,53	31.710.518,36	22,32	0,00
TOTAL	280.625.000,00	280.625.000,00	159.540.936,20	100,00	142.094.897,48	100,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	96.910.000,00	96.910.000,00	50.492.036,67	52,10	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.160.000,00	21.160.000,00	21.279.054,41	119,55	
1.1.1-IPTU	17.800.000,00	17.800.000,00	20.061.649,03	112,71	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.360.000,00	3.360.000,00	1.217.405,38	36,23	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.070.000,00	10.070.000,00	1.238.023,20	12,32	
1.2.1-ITBI	10.050.000,00	10.050.000,00	1.238.023,20	12,32	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.080.000,00	47.080.000,00	14.859.414,25	32,44	
1.3.1-ISS	45.800.000,00	45.800.000,00	14.608.344,83	31,90	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.280.000,00	1.280.000,00	251.069,42	19,61	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.600.000,00	18.600.000,00	13.115.544,81	70,51	
1.4.1-IRRF	18.600.000,00	18.600.000,00	13.115.544,81	70,51	
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	301.190.000,00	301.190.000,00	156.173.027,08	51,85	
2.1-Cota-Parte FPM	98.800.000,00	98.800.000,00	48.358.358,58	50,43	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	92.800.000,00	92.800.000,00	48.358.358,58	52,11	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	177.500.000,00	177.500.000,00	92.695.871,04	52,22	
2.3-ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	215.000,00	215.000,00	99.480,36	46,27	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
2.5-Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	4.488,28	17,95	
2.6-Cota-Parte IPVA	24.500.000,00	24.500.000,00	15.014.828,82	61,28	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	398.100.000,00	398.100.000,00	206.665.063,75	51,91	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.150.000,00	15.150.000,00	3.830.782,33	25,29	
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.604.694,19	53,49	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.600.000,00	3.600.000,00	1.167.431,20	32,43	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	
5.5-Outras Transferências do FNDE	7.600.000,00	7.600.000,00	1.058.656,94	13,93	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.780.000,00	10.780.000,00	185.914,53	1,72	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.930.000,00	25.930.000,00	4.016.696,86	15,49	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	59.038.000,00	59.038.000,00	31.234.604,85	52,15	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1)	18.560.000,00	18.560.000,00	9.671.671,41	52,11	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	35.500.000,00	35.500.000,00	18.539.174,12	52,22	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	43.000,00	43.000,00	19.896,06	46,27	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	897,60	17,95	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	4.900.000,00	4.900.000,00	3.002.965,67	61,28	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	107.580.000,00	107.580.000,00	54.488.991,64	50,65	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	99.325.000,00	99.325.000,00	50.384.985,00	50,73	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	8.255.000,00	8.255.000,00	4.104.006,64	49,72	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	40.287.000,00	40.287.000,00	19.150.380,14	47,53	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.150.380,14				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.730.000,00	99.730.000,00	45.893.746,29	46,02	0,00

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.730.000,00	99.730.000,00	45.893.746,29	46,02	45.893.746,29	46,02	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	99.730.000,00	99.730.000,00	45.893.746,29	46,02	45.893.746,29	46,02	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	8.255.000,00	7.462.000,00	2.258.649,74	30,31	2.183.096,85	29,30	0,00
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	8.245.000,00	7.452.000,00	2.258.649,74	30,31	2.183.096,85	29,30	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	107.985.000,00	107.192.000,00	48.152.396,03	44,92	48.076.843,14	44,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $[(1) - (16.1 + 17.1)] / (11) \times 100$ %							84,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %							4,01
19.3 - Máximo de 3% não Aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2)$ %							11,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	3.966.000,00	1.485.898,68	37,56	545.771,53	13,80	0,00
22.1-Creche	2.570.000,00	3.966.000,00	1.485.898,68	37,56	545.771,53	13,80	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.560.000,00	3.956.000,00	1.485.898,68	37,56	545.771,53	13,80	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	166.863.000,00	167.000.000,00	102.937.605,40	136,51	74.956.466,65	89,79	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.888.000,00	59.818.000,00	54.785.209,37	91,59	26.879.623,51	44,94	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	169.433.000,00	170.966.000,00	104.423.504,08	61,08	75.502.238,18	44,16	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							19.150.380,14
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							4.104.006,64
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]							23.254.386,78
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 23) - (36)) [6]							52.247.851,40
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]							25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.930.000,00	22.307.000,00	5.879.030,91	26,36	2.996.161,73	13,43	0,00

43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	25.930.000,00	22.307.000,00	5.879.030,91	26,36	2.996.161,73	13,43	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	195.363.000,00	193.273.000,00	110.302.534,99	57,07	78.498.399,91	40,62	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	630.257,52	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	630.257,52	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.674.975,12	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	54.488.991,64	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	48.076.843,14	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	48.076.843,14	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.087.123,62	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS CRPPS (IV) = (I + II + III)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	13.848.140,43	26.044.371,63
Outros Bens e Direitos	119.193.049,22	121.701.100,73

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	99.305.000,00	102.533.192,75	40.015.385,17	41.559.134,64
Receita de Contribuições dos Segurados	30.745.000,00	30.745.000,00	11.753.367,54	10.484.440,81
Civil	30.745.000,00	30.745.000,00	11.753.367,54	10.484.440,81
Ativo	30.245.000,00	30.245.000,00	11.497.047,34	10.275.338,53
Inativo	360.000,00	360.000,00	184.561,81	147.988,03
Pensionista	140.000,00	140.000,00	71.758,39	61.114,25
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	55.825.000,00	58.408.240,00	25.233.005,03	25.446.511,80
Civil	26.455.000,00	26.455.000,00	14.362.535,62	9.042.384,77
Ativo	26.455.000,00	26.455.000,00	14.362.535,62	9.042.384,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	29.370.000,00	31.953.240,00	10.870.469,41	16.404.127,03
Receita Patrimonial	4.735.000,00	5.379.952,75	736.349,60	1.636.247,19
Receitas Imobiliárias	280.000,00	280.000,00	91.396,85	140.231,51
Receitas de Valores Mobiliários	4.455.000,00	5.099.952,75	644.952,75	1.496.015,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	2.292.663,00	3.991.934,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.278.728,54	3.814.142,90
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	13.934,46	177.791,94
RECEITAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS CRPPS (XI) = (IX + X)	99.315.000,00	102.543.192,75	40.015.385,17	41.559.134,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.515.000,00	5.515.000,00	1.642.846,49	1.353.646,10	1.212.633,73	1.106.779,32	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.965.000,00	4.965.000,00	1.639.642,49	1.353.646,10	1.209.429,73	1.106.779,32	0,00	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	3.204,00	0,00	3.204,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	93.200.000,00	93.200.000,00	45.330.409,52	42.645.568,30	45.330.409,52	42.645.568,30	0,00	0,00

Outros Bens e Direitos

119.193.049,22

121.701.100,73

PLANO FINANCEIRO

Benefícios - Civil	93.200.000,00	93.200.000,00	45.330.409,52	42.645.568,30	45.330.409,52	42.645.568,30	0,00	0,00
Aposentadorias	78.600.000,00	78.600.000,00	38.234.507,78	35.978.445,99	38.234.507,78	35.978.445,99	0,00	0,00
Pensões	14.600.000,00	14.600.000,00	7.095.901,74	6.667.122,31	7.095.901,74	6.667.122,31	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	98.715.000,00	98.715.000,00	46.973.256,01	43.999.214,40	46.543.043,25	43.752.347,62	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	600.000,00	3.828.192,75	(6.957.870,84)	(2.440.079,76)	(6.527.658,08)	(2.193.212,98)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	386.945.952,75	199.559.476,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.201.000,00	52.379.719,58
IRRF	18.600.000,00	13.115.544,81
IPRU	17.800.000,00	20.061.649,03
ITBI	10.050.000,00	1.238.023,20
ISS	45.800.000,00	14.608.344,83
Outras Receitas Tributárias	17.951.000,00	3.356.157,71
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.729.952,75	2.726.431,57
Aplicações Financeiras (II)	10.934.952,75	2.047.544,07
Outras Receitas Patrimoniais	1.795.000,00	678.887,50
Transferências Correntes	218.040.000,00	112.843.384,09
Cota-Parte do FPM	74.240.000,00	38.686.687,17
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	142.000.000,00	74.156.696,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	45.975.000,00	31.609.941,59
Outras Receitas Financeiras (III)	44.543.000,00	29.742.523,94
Receitas Correntes Restantes	1.432.000,00	1.867.417,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	331.468.000,00	167.769.408,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	104.090.000,00	7.266.756,26
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.510.000,00	1.391.334,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	3.500.000,00	1.391.334,88
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.580.000,00	5.875.421,38
Convênios	78.405.000,00	4.969.506,85
Outras Transferências de Capital	22.175.000,00	905.914,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	100.580.000,00	5.875.421,38
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	432.048.000,00	173.644.830,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	839.630.680,00	514.844.551,09	386.023.425,80	348.585.481,68	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	546.232.633,76	358.283.321,79	270.783.731,90	253.136.578,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.050.000,00	2.875.097,68	1.782.911,34	1.785.667,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	290.348.046,24	153.686.131,62	113.456.782,56	93.663.235,12	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	290.348.046,24	153.686.131,62	113.456.782,56	93.663.235,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	836.580.680,00	511.969.453,41	384.240.514,46	346.799.813,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	155.352.320,00	35.087.973,31	27.256.669,66	25.082.354,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	125.187.320,00	15.997.300,66	13.707.939,76	11.662.910,93	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.165.000,00	19.090.672,65	13.548.729,90	13.419.443,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	125.187.320,00	15.997.300,66	13.707.939,76	11.662.910,93	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	965.668.000,00	527.966.754,07	397.948.454,22	358.462.724,79	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] (184.817.894,59)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) (184.817.894,59)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	432.889.508,72	421.141.546,14
DEDUÇÕES (XXIX)	26.561.216,17	73.437.520,56
Disponibilidade de Caixa	24.730.256,03	71.604.784,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.879.036,23	89.632.852,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	88.148.780,20	18.028.067,82
Demais Haveres Financeiros	1.830.960,14	1.832.735,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	406.328.292,55	347.704.025,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		58.624.266,97

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	70.120.712,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(11.496.445,41)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXXV - XXXVI) (11.496.445,41)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		999.483.000,00
Previsão Atualizada		999.483.000,00
Receitas Realizadas		427.101.958,31
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		999.483.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		0,00
Despesas Empenhadas		549.932.524,40
Despesas Liquidadas		413.280.095,46
Despesas Pagas		372.080.472,49
Superávit Orçamentário		13.821.862,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	549.932.524,40
Despesas Liquidadas	413.280.095,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	744.670.241,97

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.015.385,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	40.015.385,17

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(184.817.894,59)	0,00
Resultado Primário	0,00	(184.817.894,59)	0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	80.712.729,74	251.863,16	62.433.959,74	18.026.906,84
Poder Executivo	79.910.195,53	251.863,16	61.632.287,57	18.026.044,80
Poder Legislativo	802.534,21	0,00	801.672,17	862,04
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.900.612,44	657.305,51	3.652.979,36	7.590.327,57
Poder Legislativo	11.900.612,44	657.305,51	3.652.979,36	7.590.327,57
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.613.342,18	909.168,67	66.086.939,10	25.617.234,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.247.851,40	25%	25,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	74.956.466,65	60%	143,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	45.893.746,29	60%	84,23
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.166.223,95	15,00	19,92
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.363.706,29	76.349.023,45	62.433.959,74	251.863,16	18.026.906,84	4.966.022,34	6.934.590,10	3.652.979,36	3.652.979,36	657.305,51	7.590.327,57	25.617.234,41
PODER EXECUTIVO	4.363.706,29	75.546.489,24	61.632.287,57	251.863,16	18.026.044,80	4.966.022,34	6.934.590,10	3.652.979,36	3.652.979,36	657.305,51	7.590.327,57	25.616.372,37
Prefeitura Municipal de Campina Grande	2.885.837,09	29.690.082,04	23.631.630,30	41.117,15	8.903.171,68	4.948.060,48	6.474.245,72	3.258.600,66	3.258.600,66	657.305,51	7.506.400,03	16.409.571,71
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	0,00	7.455.554,36	7.434.889,48	0,00	20.664,88	14.417,26	57.107,79	39.469,50	39.469,50	0,00	32.055,55	52.720,43
Agência Municipal de Desenvolvimento	4.924,90	167.217,52	165.423,66	0,00	6.718,76	0,00	1.350,00	650,00	650,00	0,00	700,00	7.418,76
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	82.981,05	1.895.703,25	1.973.608,54	0,00	5.075,76	485,00	329.211,00	289.756,55	289.756,55	0,00	39.939,45	45.015,21
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema	0,00	31.421,30	31.085,78	0,00	335,52	0,00	17.363,00	12.000,00	12.000,00	0,00	5.363,00	5.698,52
Fundo Municipal de Saúde	1.327.378,72	35.273.217,24	27.420.800,94	210.746,01	8.969.049,01	3.059,60	2.809,94	0,00	0,00	0,00	5.869,54	8.974.918,55
Fundo Municipal de Defesa dos Difusos	10.495,14	4.565,16	320,50	0,00	14.739,80	0,00	5.782,45	5.782,45	5.782,45	0,00	0,00	14.739,80
Fundo Municipal de Assistência Social	52.089,39	1.028.728,37	974.528,37	0,00	106.289,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.289,39
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.720,20	46.720,20	46.720,20	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	802.534,21	801.672,17	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
Câmara Municipal de Campina Grande	0,00	802.534,21	801.672,17	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.363.706,29	76.349.023,45	62.433.959,74	251.863,16	18.026.906,84	4.966.022,34	6.934.590,10	3.652.979,36	3.652.979,36	657.305,51	7.590.327,57	25.617.234,41

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcp@gmail.com